



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.445/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR RONILTON DE SOUZA BASTOS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER desde a data de **01/08/2020**, **Gratificação de Função** correspondente a **50% (Cinquenta por cento)**, ao Servidor público municipal, Sr. **RONILTON DE SOUZA BASTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TERRAS**, sobre o valor do salário base do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, o qual responde como **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E USO DO SOLO E DAS EDIFICAÇÕES**, lotado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/08/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 14 de Agosto de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 14 de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
CPF 4245813017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 14/08/2020:

RONILTON DE SOUZA BASTOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº 4.445/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação